Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Terça-feira • 13 de outubro de 2020 • Ano II • Edição Nº 1077

SUMÁRIO

QR CODE

PROCURADORIA 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO (Nº 110/2020) 2
PORTARIA (Nº 389/2020) 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS 4
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020) 4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

iGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

https://itabaianinha.se.gov.br/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 110/2020)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 110/2020
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

"Exonera Funcionário"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado;

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
Sidney Servulo Filho	927588 SSP/SE	574.051.075-91	CC5	Chefia I

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

PORTARIA (Nº 389/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 389 /2020
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

"Renovação cessão de Servidora".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de renovação de cessão por meio do Ofício GP/AL nº 365, oriundo a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão a servidora efetiva **SUZANA SANTOS SILVA FERREIRA,** Odontólogo PSF, sob matricula nº 2158, portadora do RG nº 30350069 SSP/SE, CPF nº 008.251.865-36, **com ônus para esse órgão de destino**, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, retroagindo os seus jurídicos efeitos ao dia 21 de junho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020)

	ESTADO DE SERGIPE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2020
OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, Prefeitura Municipal de Itabaianinha.
CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA NA PLATAFORMA LICITANET: www.licitanet.com.br

EVENTO	A PARTIR DE:	ATÉ:
Recebimento das Propostas	08h30min do dia 15/10/2020	08h45min do dia 29/10/2020
Abertura das Propostas	08h46min do dia 29/10/2020	09h45min do dia 29/10/2020
Início da Sessão Pública	09h46min do dia 29/10/2020	
• Horário de Brasília		

TIPO: Menor Preço por Item.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
PARECER JURÍDICO: Nº 107/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes às requisições correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenho.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 233, de 17 de abril de 2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 281, de 06 de agosto de 2013, Decreto Municipal nº 125, de 01 de outubro de 2018, Decreto Municipal nº 46 de 02 de Abril de 2020, bem como pelas condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha, sito a rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha/SE, através de solicitação a ser encaminhada por e-mail **licitacaosaudeinn@gmail.com** ou através do site da Prefeitura Municipal de Itabaianinha acessando o link **https://itabaianinha.se.gov.br/** ou **www.licitanet.com.br**

Itabaianinha/SE, 13 de Outubro de 2020

Felipe dos Santos Cruz
Pregoeiro
Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM